

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2017

Mês: Junho

Nº XXX

DECRETO 021/2017

Declara Ponto Facultativo o dia 26 de junho.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

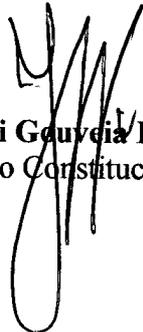
Considerando, que os Festejos Juninos 2017 em nosso Município terão início no dia 22/06 e se estenderão até as primeiras horas do dia 26/06,

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 26 de junho de 2017, em todas as repartições públicas do Poder Executivo Municipal, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 20 de junho de 2017.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional